



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CLASSIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTE ÀS VAGAS DE REGIME DE INTERNATO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

Conforme o Edital do Processo Seletivo “1 2015”, em cumprimento ao **item 20. DA ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES**, que descreve:

“20.2.3. Campus Santa Teresa: Para a concessão das vagas do Sistema de Internato, a avaliação será realizada pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE), através dos profissionais competentes, mediante análise das informações prestadas e documentação definida para este fim:

I. Regime de Internato – Neste regime, o aluno menor de 18 (dezoito) anos, comprovado no ato do requerimento da matrícula, poderá usufruir: moradia – dormitório masculino 72 (setenta e duas) vagas e feminino 04 (quatro) vagas – alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermagem nos dias letivos previstos no calendário escolar.

O processo de seleção obedecerá à ordem de classificação da ampla concorrência e da ação afirmativa, dentro do limite de vagas ofertadas. a) O candidato deverá atender os seguintes critérios:

- Ser menor de 18 anos no ato do requerimento da matrícula;
- Ter classificado para os Cursos Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária integrados ao Ensino Médio;
- Comprovar residência em local que inviabilize a frequência diariamente ao campus.
- Comprovar que o transporte escolar oferecido pelo Campus não atende seu traslado diário.

Serão atendidos prioritariamente os candidatos com menor condição financeira e provenientes de zona rural, com comprovação documental, entregue no ato da inscrição ou enviada via FAX (027) 32597852.

b) Documentação Necessária para ingresso ao Internato: No ato da matrícula os candidatos ao internato deverão entregar:

- Folha de Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais, (para a candidato que possuir Cadastro Único) ou declaração do profissional de Serviço Social emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de residência do candidato, contendo os membros que compõem o grupo familiar e a renda da família;
- Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, contrato de aluguel);

- No caso do candidato oriundo de zona rural, declaração expedida por entidade representativa que comprove sua procedência da zona rural.

c) Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

- Menor condição financeira;

- Maior distância da residência do (a) candidato (a) ao Campus Santa Teresa;

Residir em zona rural.

II. Regime de Semi-internato – Neste regime, o aluno poderá usufruir: alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros, enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado: ao aluno (a) que não conseguir vaga no regime de internato, maior de dezoito anos e dos cursos subsequentes.

III. Regime de Externato – Neste regime, o aluno poderá usufruir: atendimento de primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. Os alunos dos cursos noturnos - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Agroindústria – serão considerados regime de externato, tendo a excepcionalidade do direito ao jantar e ao lanche noturno nos dias letivos previstos no calendário escolar.

O resultado para ingresso no Internato no Campus Santa Teresa, será informado na homologação das matrículas.

Informamos aos Senhores que o preenchimento das vagas para internato por eventual surgimento de vagas obedecerão à ordem de classificação na sequência dos suplentes, classificados como Semi-Internos.

Maiores informações no e-mail: cgae.st@ifes.edu.br ou telefone (027) 99973-3141 (Sival – Coordenador Geral de Assistência ao Educando – CGAE).

Atenciosamente,


Sival Roque Torezani
COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO-CGAE
PORT. EAFST Nº.162 DE 27/07/2004-DOU DE 30/07/2004
ANEXO I - FEMININO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS 2015 –GERAL_ CLASSIFICAÇÃO-REGIME DE INTERNATO-
-CGAE

CAMPUS SANTA TERESA - AGROPECUÁRIA INTEGRADO-221

Em, 23/01/2015

Nº ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO/VESTIBULAR	REGIME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ALOJAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORDEM ALOJAMENTO
1.	Fabia Loterio– 2oe	2 °	Internato	Habilitada	1ª
2.	Mickaelle Coutinho De Souza – 1 Ppi	1 °	Internato	Habilitada	2ª
3.	Fabiele Loterio – 2oe	1 °	Internato	Habilitada	3ª
4.	Fabiola Loterio– 2oe	3 °	Internato	Habilitada	4ª
5.	Júlia Braga Gonçalves– 2 Ppi	4 °	Semi-Internato	Suplente	5ª
6.	Layene Ribeiro – 2 Ppi	1 °	Semi-Internato	Suplente	6ª
7.	Nathália Puppim De Oliveira Benachio– 2 Ppi	3 °	Semi-Internato	Suplente	7ª
8.	Gleiciane Pisolier – 1 Oe	1º	Semi-Internato	Suplente	8ª
9.	Nyla Nunes Do Rosario	2 °	Semi-Internato	Suplente	9ª
10.	Julya Duarte Couto	5 °	Semi-Internato	Suplente	10ª
11.	Tamilly Costa Santos– 2 Ppi	5 °	Semi-Internato	Suplente	11ª
12.	Beatriz Caldeira Silva– 2oe	5 °	Semi-Internato	Suplente	12ª
13.	Sara Luísa Siqueira Kercovsky– 1 Ppi	8 °	Semi-Internato	Suplente	13ª
14.	Cassiele Moreira De Oliveira– 1 Oe	5 °	Semi-Internato	Suplente	14ª
15.	Janine Gomes Souza– 2 Ppi	9 °	Semi-Internato	Suplente	15ª
16.	Marília Clara Santos De Almeida– 1 Ppi	9 °	Semi-Internato	Suplente	16ª
17.	Nelsiely Pereira Menini– 2oe	10 °	Semi-Internato	Suplente	17ª
18.	Letícia Reis Baioco– 2 Ppi	12 °	Semi-Internato	Suplente	18ª
19.	Dayane Pilger– 2oe	12 °	Semi-Internato	Suplente	19ª
20.	Daniela Panin Ramos	14 °	Semi-Internato	Suplente	20ª
21.	Izabela Gomes Fraga	18 °	Semi-Internato	Suplente	21ª
22.	Débora Mund Ferandi– 2 Ppi	15 °	Semi-Internato	Suplente	22ª
23.	Clara Pinto Huhn De Azevedo	15 °	Semi-Internato	Suplente	23ª
24.	Mirlene Alves Rodrigues– 2 Ppi	18 °	Semi-Internato	Suplente	24ª
25.	Luana Rodrigues Venturini	29 °	Semi-Internato	Suplente	25ª
26.	Brenda Kethellyn De Oliveira Pinto	37 °	Semi-Internato	Suplente	26ª
27.	Amanda Gaspar Rocha De Moraes	48 °	Semi-Internato	Suplente	27ª
28.	Amaly Yuki Falk Tanaka	1 °	Semi-Internato	-	-
29.	Alana Rodrigues De Souza	4 °	Semi-Internato	-	-
30.	Raíne Mantovani Gomes– 1 Oe	4 °	Semi-Internato	-	-
31.	Julia Mariani Coser– 2oe	11 °	Semi-Internato	-	-
32.	Thainá De Sá Lauers– 1 Oe	12 °	Semi-Internato	-	-
33.	Joice Rasseli Moschen	21 °	Semi-Internato	-	-
34.	Lairane Bridi Loss	27 °	Semi-Internato	-	-
35.	Natalia Carnelli Briel	32 °	Semi-Internato	-	-
36.	Bianca Zaché Radinz	34 °	Semi-Internato	-	-
37.	Carolainy Frohlich Loss	39 °	Semi-Internato	-	-

38.	Emmily Miranda Furlani	40 °	Semi-Internato	-	-
39.	Thaysa Bonatto Teixeira	42 °	Semi-Internato	-	-
40.	Rayeli Acerbi Menegassi	46 °	Semi-Internato	-	-
41.	Oriana Carla Tomazelli	47 °	Semi-Internato	-	-
42.	Emanueli Corti	51 °	Semi-Internato	-	-
43.	Giuliana Dos Santos Sperandio	55 °	Semi-Internato	-	-

MEIO AMBIENTE INTEGRADO-222

Nº ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO/VESTIBULAR	REGIME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ALOJAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORDEM ALOJAMENTO
1.	Eduarda Vieira Gobbi – 1 Oe	1 °	Internato	Habilitada	1ª
2.	Ema Karolyane Barbosa Gireli– 2 Ppi	6 °	Internato	Habilitada	2ª
3.	Jessica Dutra Lima– 1 Ppi	6 °	Internato	Habilitada	3ª
4.	Maria Iasmin Campos Pereira– 1 Ppi	2º	Semi-Internato	Suplente	4ª
5.	Joyce Dasilva– 1 Ppi	3 °	Semi-Internato	Suplente	5ª
6.	Lorena Mendes Correa	4 °	Semi-Internato	Suplente	6ª
7.	Marcela Maria Giesen– 2 Oe	3 °	Semi-Internato	Suplente	7ª
8.	Ana Maria Dacosta Silva – 1 Ppi	1º	Semi-Internato	Suplente	8ª
9.	Thamires Bride Ventura	8 °	Semi-Internato	Suplente	9ª
10.	Julia Thebaldi Garcia	11 °	Semi-Internato	Suplente	10ª
11.	Maria Fernanda Oliveira Araujo	12 °	Semi-Internato	Suplente	11ª
12.	Paulina Cordeiro Scalfoni	16 °	Semi-Internato	Suplente	12ª
13.	Letícia Schunk Pereira	18 °	Semi-Internato	Suplente	13ª
14.	Raiane Tagarro Ramos	19 °	Semi-Internato	Suplente	14ª
15.	Beatriz Araujo Salles – 2 Ppi	1 °	Semi-Internato	Indeferido	-
16.	Noran Alle Son– 2 Oe	2 °	Semi-Internato	Indeferido	-
17.	Luisa Belchior Lemos	10 °	Semi-Internato	Indeferido	-
18.	Victória Gomes De Souza	20 °	Semi-Internato	Indeferido	-
19.	Paloma Possati Pasolini– 2 Oe	1 °	Semi-Internato	-	-
20.	Jamily Rossi Brito– 1 Oe	3 °	Semi-Internato	-	-

ANEXO II - MASCULINO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS 2015 –GERAL CLASSIFICAÇÃO-REGIME DE INTERNATO -CGAE

CAMPUS SANTA TERESA - AGROPECUÁRIA INTEGRADO-221

Nº ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO/VESTIBULAR	REGIME	RESULTADO/AVALIAÇÃO ALOJAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORDEM ALOJAMENTO
1.	Alex Zanotti Demuner– 1 Oe	2º	Internato	Habilitado	1º
2.	Rodolfo Rosario Santos– 1 Ppi	2º	Internato	Habilitado	2º
3.	Matheus Lemos De Souza– 1 Oe	3º	Internato	Habilitado	3º
4.	João Paulo França De Carvalho– 1 Ppi	3º	Internato	Habilitado	4º
5.	Lézio Finck– 2oe	4º	Internato	Habilitado	5º
6.	Luiz Filipe Barbosa Domingos– 1 Ppi	4º	Internato	Habilitado	6º
7.	Hassel Rhamonn Da Silva Procopio– 1 Ppi	5º	Internato	Habilitado	7º
8.	Patrick Aleixo De Paula– 1 Ppi	5º	Internato	Habilitado	8º
9.	Vitor Antônio Peres Fiório	6º	Internato	Habilitado	9º
10.	Vinícius Dalmonech Vitorini– 1 Oe	6º	Internato	Habilitado	10º
11.	Marlon Dos Santos Santana– 2 Ppi	6º	Internato	Habilitado	11º
12.	Gabriel Lucas Lopes De Oliveira– 1 Oe	9º	Internato	Habilitado	12º
13.	Matheus Almeida Ribeiro Da Silva Meroto	10º	Internato	Habilitado	13º
14.	Marcos Gabriel Muniz– 1 Oe	10º	Internato	Habilitado	14º
15.	Enzo De Jesus Alves– 1 Ppi	10º	Internato	Habilitado	15º
16.	Maickel Lucas Schaeffer	11º	Internato	Habilitado	16º
17.	Leonardo Tesch Pinheiros– 1 Oe	11º	Internato	Habilitado	17º
18.	Vitor Kléssio Souza Paim– 1 Ppi	11º	Internato	Habilitado	18º
19.	Thiago Soares Damasceno– 1 Ppi	12º	Internato	Habilitado	19º
20.	Alfredinho Vicente Gonoring– 1 Ppi	13º	Internato	Habilitado	20º
21.	Matheus Casciano Dantas Santos– 2 Ppi	14º	Internato	Habilitado	21º
22.	Vladimir Viana De Jesus– 1 Ppi	14º	Internato	Habilitado	22º
23.	Pablo Henrique Alves Reis	17º	Internato	Habilitado	23º
24.	Clarismundo Pereira Leite Neto– 2 Ppi	17º	Internato	Habilitado	24º
25.	Thiago De Andrade Simon	24º	Internato	Habilitado	25º
26.	Matheus De Oliveira Lima	28º	Internato	Habilitado	26º
27.	Fabio Cesconette Gava	33º	Internato	Habilitado	27º
28.	Reynaldo Butzlaff Neto	41º	Internato	Habilitado	28º
29.	André Ribeiro Cruz	43º	Internato	Habilitado	29º
30.	Warlan Barbieiri Cruz	44º	Internato	Habilitado	30º
31.	André Fadini Kerkovsky	53º	Internato	Habilitado	31º
32.	Julio Virgílio Teixeira Sobreiro	57º	Internato	Habilitado	32º
33.	Breno Fernandes Luchi	3º	Semi-Internato	-	-
34.	Felipe Arpini Guidoni	7º	Semi-Internato	-	-
35.	Luan Brandt Calzi– 2oe	8º	Semi-Internato	-	-
36.	Daniel Lopes Guaitolini– 2 Ppi	8º	Semi-Internato	-	-

37.	Wellington Fieni Pereira	9 °	Semi-Internato	-	-
38.	Paulo Romanha Machado– 2oe	9 °	Semi-Internato	-	-
39.	Kassio Dalmonech Zanotti	12 °	Semi-Internato	-	-
40.	Matheus De Lima Silva– 2 Ppi	13 °	Semi-Internato	-	-
41.	César Galletti Amorim	16 °	Semi-Internato	-	-
42.	Lucas Novelli Ziviani	20 °	Semi-Internato	-	-
43.	Arthur Da Silva	22 °	Semi-Internato	-	-
44.	Yan Posmozer Delboni	23 °	Semi-Internato	-	-
45.	Gabriel Fontana Donadia	25 °	Semi-Internato	-	-
46.	Arthur Cardozo Lariato	26 °	Semi-Internato	-	-
47.	Maxsuel Storch Barboza Rodrigues	31 °	Semi-Internato	-	-
48.	Antonio Sergio De Souza Guidoni	35 °	Semi-Internato	-	-
49.	Arthur Sanca Rocon	45 °	Semi-Internato	-	-
50.	Jorge Antonio Sancio Gonring	49 °	Semi-Internato	-	-
51.	Bruno Venturini Angeli	50 °	Semi-Internato	-	-
52.	João Henrique Alcantara Zortea	52 °	Semi-Internato	-	-
53.	Fábio Augusto Dos Santos Formentini	56 °	Semi-Internato	-	-
54.	Fabricio De Sousa Teixeira	58 °	Semi-Internato	-	-
55.	Victor Coffler Lemos	59 °	Semi-Internato	-	-

MEIO AMBIENTE INTEGRADO-222

Nº ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO VESTIBULAR	REGIME INTERNATO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ALOJAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORDEM ALOJAMENTO
1.	Gustavo Venturin Gaigher	1º	Internato	Habilitado	1º
2.	Breno Furtado Bellotti Portes	2 °	Internato	Habilitado	2º
3.	Samuel Santos Anacleto Benetti–1 Oe	2 °	Internato	Habilitado	3º
4.	Lucas Francisco Oliveira	3 °	Internato	Habilitado	4º
5.	Alisson Cossvoscki Batista– 2 Ppi	3 °	Internato	Habilitado	5º
6.	Caio Barcelos De Araujo– 1 Ppi	4 °	Internato	Habilitado	6º
7.	Thallysson Cima Dos Santos– 2 Ppi	4 °	Internato	Habilitado	7º
8.	Lucas Matheus Wu Bisi	7 °	Internato	Habilitado	8º
9.	Albert Barbosa Martins Da Silva	14 °	Internato	Habilitado	9º
10.	Paulo Ricardo Pereira Gomes	17 °	Internato	Habilitado	10º
11.	Matheus Fagundes Dos Santos	15 °	Semi-Internato	-	-



Sival Roque Torezani

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO-CGAE
PORT. EAFST Nº.162 DE 27/07/2004-DOU DE 30/07/2004